

Nota Técnica CIPJ/TRT15 Nº 1/2024
Litigância Predatória

Objetivo	Definição	Técnicas de Identificação	Critérios de Enquadramento	Protocolo Recomendado
<p>Definir o fenômeno, apresentar suas características e propor diretrizes e procedimentos para identificar, prevenir e para enfrentar a litigância predatória no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.</p>	<p>É o conjunto de práticas abusivas e estratégicas utilizado por quaisquer dos sujeitos associados a determinado litígio (reclamantes, reclamados, advogados etc.) com o escopo de instrumentalizar o sistema judiciário para fins espúrios, desviados ou egoísticos, abusando das respectivas situações subjetivas jurídico-processuais (faculdades, poderes, direitos, ônus, deveres) e ignorando os escopos primordiais do processo, comprometendo a integridade do "due process of law" e os princípios da cooperação e da lealdade processual</p>	<ol style="list-style-type: none"> Lide temerária: Ato de iniciar uma ação judicial sem fundamentos legais ou factuais sólidos. Omissão ou alteração da verdade dos fatos: Deixar de apresentar fatos relevantes ou modificar os fatos apresentados. Alegações substancialmente divorciadas das provas: Fazer alegações sem correlação com as provas apresentadas. Constatação de que os próprios autores não tinham conhecimento ou interesse na distribuição da ação: Situação em que os requerentes não estavam cientes ou não tinham real interesse no processo. Uso de documento fraudado ou forjado: Apresentação de documentos alterados ou criados fraudulentamente. Utilização de procurações genéricas ou incompletas: Apresentar procurações vagas, genéricas ou incompletas. Assinaturas incompatíveis ou montadas: Utilizar procurações e declarações com assinaturas montadas ou visivelmente diferentes. Procurações e contratos assinados por analfabetos sem testemunhas: Documentos jurídicos assinados por analfabetos sem a devida presença de testemunhas. Uso de procurações antiquadas ou recicladas: Apresentar procurações outorgadas muito antes da ação ou reutilizadas. Incongruências nos comprovantes de endereço e documentos públicos: Apresentar comprovantes de endereço desatualizados ou documentos públicos sem nexos topográficos. Apresentação de testemunha inventada ou depoimento falso: Introdução de testemunhas falsas ou depoimentos fabricados. Repetidas solicitações de adiamento das audiências: Solicitar constantemente adiamento de audiências sem justificativa consistente. Alegação excessivamente genérica, razões recursais dissociadas da decisão recorrida ou dos fatos e alegações da parte adversa: Utilizar argumentos genéricos ou desconectados dos fatos e da decisão anterior. Apresentação de petição excessivamente longa e confusa: Entregar documentos judiciais prolixos e difíceis de entender. Repetição e similaridade de reclamações (mesma parte, fato e argumentos: ações idênticas ou substancialmente similares): Ajuizamento de reclamações trabalhistas com as mesmas partes, fatos e argumentos. Publicidade enganosa e promessas irrealistas: Fazer afirmações falsas ou prometer resultados irrealistas para atrair clientes. Captação ativa e irregular de clientes/causas: Buscar ativamente clientes de maneira inapropriada, muitas vezes violando normas éticas ou legais. Pretensão ou defesa formuladas desconsiderando precedente qualificado, sem oferecer qualquer base legal ou fática para essa omissão: Abster-se de fornecer argumentos razoáveis ou diferenciados para contestar um precedente qualificado. Descumprimento deliberado de ordem judicial visando esclarecimento do fato, sem apresentar uma justificativa legítima: Negar-se a cumprir ordens judiciais sem explicação válida. Repetição de infrações trabalhistas sem qualquer ação do empregador no sentido de ajustar sua dinâmica à lei: Continuar cometendo violações trabalhistas repetidamente sem tomar medidas corretivas. Apresentação de endereço equivocado dos réus: Fornecer informações incorretas sobre o endereço dos réus para provocar revelias injustas. Multiplicidade/fragmentação de demandas de um mesmo autor: Dividir uma reivindicação legítima em múltiplas ações menores contra o mesmo réu. Apresentação de procuração com poderes para receber valores apenas após o depósito de valores: Uso de procurações que restringem a atuação do advogado exclusivamente para situações pós-depósito de valores. 	<ol style="list-style-type: none"> Padrão sistemático de litigância frívola: Reiteração de ações judiciais sem base fática ou legal. — Métodos de apuração: Padrão de distorção processual: Falsificação de informações em múltiplos processos. — Métodos de apuração: Padrão de desconexão argumentativa: Alegações inconsistentes com as provas. — Métodos de apuração: Prática de litigância por procuração: Uso de "testas de ferro" para iniciar ações judiciais. — Métodos de apuração: Ações ou condutas fraudulentas: Uso de documentos falsos ou testemunhos inventados. — Métodos de apuração: Estratégia de alegações indefinidas sistemáticas: Repetição de alegações vagas e desprovidas de especificidade. — Métodos de apuração: Tática sistemática de obstrução judicial: Utilização de táticas para atrasar ou obstruir o curso da justiça. — Métodos de apuração: Prática de spam processual: Repetição excessiva e indevida de múltiplos processos judiciais. — Métodos de apuração: Captação ativa e irregular de clientes/causas: Busca ativa e irregular de clientes ou causas. — Métodos de apuração: Uso de procurações inadequadas: Apresentação de procurações genéricas ou recicladas. — Métodos de apuração: Provas fabricadas ou manipuladas: Uso de provas falsas ou manipuladas. — Métodos de apuração: Alegações genéricas ou infundadas: Uso de alegações genéricas ou infundadas. — Métodos de apuração: 	<ul style="list-style-type: none"> Revisar historicamente os casos do sujeito ou escritório de advocacia. Examinar tentativas de resolução extrajudicial antes do ajuizamento. Avaliar a consistência da boa-fé nas ações repetidas. Analisar a documentação apresentada em múltiplos processos. Verificar a regularidade dos comprovantes de endereço e outros documentos. Confrontar declarações e provas entre diferentes casos. Revisar as petições e fundamentações para avaliar a conexão com as provas. Comparar argumentos em diferentes casos. Analisar a relevância dos argumentos ao contexto dos casos. Verificar a autenticidade das procurações. Investigar a relação entre advogado e cliente. Examinar casos de procurações outorgadas muito antes da ação. Inspeção rigorosa de documentos apresentados. Investigar a origem e validade das evidências e testemunhos. Avaliar a consistência das declarações das testemunhas. Analisar a especificidade das razões recursais. Verificar padrões de uso de argumentos vagos. Avaliar a prática de apresentar petições extensas e confusas. Analisar a frequência de práticas obstrutivas em diferentes processos. Examinar a motivação subjacente das ações obstrutivas. Avaliar o impacto das táticas no andamento dos processos. Revisar o histórico de processos iniciados por uma mesma parte, advogado ou escritório de advocacia. Examinar minuciosamente o conteúdo das petições para entender a natureza das demandas. Verificar a origem dos clientes e a forma como foram captados. Analisar a relação entre a captação de clientes e a litigância predatória.